

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

**DECRETO Nº 5162, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DECLARA LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.** 2

MARÇO DE 2025**Diário Oficial**

Edição nº 535/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5162, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Declara Luto Oficial no Município de Caçapava.

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal
de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município, por 1 (um) dia, em virtude do falecimento, na data de ontem, do comerciante, Sr. Alexandre Brettas Falla Ghidella, conhecido como Alemão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de março de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**